



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 [www.timon.ma.gov.br/camara/diario/](http://www.timon.ma.gov.br/camara/diario/)

ANO V EDIÇÃO Nº 01464

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

|                                                 |                                         |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| ATO DA MESA.....00                              | EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00             |
| DECRETO LEGISLATIVO.....00                      | EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL.....00 |
| MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00      | PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....03           |
| MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00 | PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00          |
| REVOGAÇÃO.....00                                | AVISO DE LICITAÇÃO.....00               |
| PORTARIA.....03/04                              | RGF 2º QUADRIMESTRE.....00              |

### MESA DIRETORA

BIÊNIO 2017/2018

Vereador José Wilma da Silva Resende – (PDT)  
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ivan Batista da Silva – PTB

1º Secretário: Vereador Celso Antônio Silva Lopes - PC do B

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa- SDD

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - PSB

### LIDERANÇA DO GOVERNO

### LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)  
Vice – líder: Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho (SDD)

Líder: Vereador Anderson Silva Pêgo (PSDB)  
Vice – líder: Vereador Francisco Marques Torres (PMDB)

### COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,  
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,  
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho  
Ver. Ivan Batista da Silva  
Ver. Francisco de Moraes Reis

Ver. Ivan Batista da Silva  
Ver. Jair Mayner Silva  
Ver. Edvar Borges Schalcher

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
TRABALHO CECSAST

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E  
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto  
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho  
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Francisco de Moraes Reis

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
TURISMO – CEAICT

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Raimundo Barbosa da Silva

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa  
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Edvar Borges Schalcher

Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa  
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Ver. Edvar Borges Schalcher

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa  
Ver. Jair Mayner Silva  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá

### LICENCIADOS

Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

## DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

### CONTROLADOR GERAL

George Alysson Oliveira Rocha

### DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

### DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Izael Carvalho Nunes

### DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Creusa Monteiro de Oliveira

### DIRETOR LEGISLATIVO

Wellington Fernando Cantoário

### DIRETOR JURÍDICO

Williams José da Silva Gomes

### ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

### SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

## Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

## PAUTA DA 1786ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 21/11/2018

EXPEDIENTE DO DIA:

**INDICAÇÃO Nº 064/2018 – Autor: Ver. Celso Tacoani – Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de que seja feita a recuperação da estrada do Muquém ao Morro São Benedito, neste Município.

ORDEM DO DIA:• Aprovação da Ata da 1783ª Sessão Ordinária.

**PARECER Nº 035/2018 – CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 140/2017.**

**PROJETO DE LEI Nº 140/2017 – Autor: Verª. Profª. Claudia Regina – Ementa:** Cria a Semana de Mobilização e Conscientização sobre a Lei Maria da Penha nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Timon, e dá outras providências.

**PARECER CONJUNTO Nº 001/2018 – CCJLAAMRF e CTCESDC AO PROJETO DE LEI Nº 033/2018.**

**PROJETO DE LEI Nº 033/2018 – Autor: Ver. Uilma Resende – Ementa:** Dispõe sobre medidas de prevenção e de combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Timon, e dá outras providências.

**PARECER CONJUNTO Nº 013/2018 – CCJLAAMRF e COFOPPPM AO PROJETO DE LEI Nº 034/2018.**

**PROJETO DE LEI Nº 034/2018 – Autor: Poder Executivo Municipal – Ementa:** Institui no âmbito do Município de Timon o Programa de Pagamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 070/2018 – Autor: Ver. Celso Tacoani – Ementa:** Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU, no sentido de que seja feita a limpeza no final da Rua do Sambico (ao lado do Centro de Artesanato), no Bairro Guarita, neste Município.

Dê-se ciência. Publique-se.

**Ver. Celso Antônio Silva Lopes**  
1º Secretário

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de novembro de 2018, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 14 de novembro de 2018.

**Maria do Socorro Rodrigues Fernandes**  
Diretora Geral – Port. nº 001/2017 e Port. nº 002/2017

**PORTARIA****PORTARIA Nº 208/2018/GP/CMT****TIMON-MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TIMON-MA, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 35, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 24, II da Resolução nº 012/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon-MA, e

**CONSIDERANDO** a existência de feriado nacional, no dia 15 de novembro decretado em lei;

**CONSIDERANDO** que nos finais de semana e feriados em que os órgãos municipais não têm expedientes, implicam em substancial economia aos cofres públicos municipais, como consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, dentre outros;

**CONSIDERANDO** que a decretação de ponto facultativo no dia 16 de novembro, somado ao final de semana contribuirá em muito para a redução dos custos municipais,

**CONSIDERANDO** ainda, o Decreto Municipal nº 047, de 29 de outubro de 2018,

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/camara/diario](http://www.timon.ma.gov.br/camara/diario)**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinado ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 16 de novembro de 2018, (sexta-feira), em razão do Feriado Nacional do Dia da Proclamação da República do Brasil, comemorado anualmente no dia 15 de novembro de 2018, (quinta-feira).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Ver. José Uilma da Silva Resende**  
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de novembro de 2018, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

**Maria do Socorro Rodrigues Fernandes**  
Diretor Geral- Port. nº 001/2017 e Portaria nº 002/2017

**PORTARIA Nº 209/2018/GP/CMT****TIMON-MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TIMON-MA, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 35, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 24, II da Resolução nº 012/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon-MA, e

**CONSIDERANDO** a existência de feriado estadual, no dia 20 de novembro decretado em lei;

**CONSIDERANDO** que nos finais de semana e feriados em que os órgãos municipais não têm expedientes, implicam em substancial economia aos cofres públicos municipais, como consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, dentre outros;

**CONSIDERANDO** que a decretação de ponto facultativo no dia 19 de novembro, somado ao final de semana contribuirá em muito para a redução dos custos municipais,

**CONSIDERANDO** ainda, o Decreto Municipal nº 048, de 31 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinado ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 19 de novembro de 2018, (segunda-feira), em complemento ao Decreto nº 005, de 18 de janeiro de 2018, que divulgou os feriados e pontos facultativos no Município para o exercício de 2018.

**Art. 2º.** As atividades Administrativas e Legislativas serão retomadas no dia 21 de novembro de 2018 (quarta-feira).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Ver. José Uilma da Silva Resende**  
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de novembro de 2018, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

**Maria do Socorro Rodrigues Fernandes**  
Diretor Geral- Port. nº 001/2017 e Portaria nº 002/2017

TIMON-MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 35, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 24, II da Resolução nº 012/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon-MA, e

**RESOLVE:**

Nos termos do Art. 56, inciso V da Lei nº 1299 de 28 de dezembro de 2004 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), declara a vacância do cargo de Telefonista do quadro de pessoal efetivo ocupado por Maria do Socorro Rodrigues Fernandes, matrícula nº 341987-1, com fundamento legal no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Ver. José Uilma da Silva Resende**  
**Presidente**

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de novembro de 2018, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

**Maria do Socorro Rodrigues Fernandes**  
**Diretor Geral- Port. nº 001/2017 e Portaria nº 002/2017**

**Serviço Financeiro (Novembro/2018)**

|                                   |        |
|-----------------------------------|--------|
| SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....         | 954,00 |
| TAXA SELIC (%).....               | 6,50   |
| TJLP (% ao ano).....              | 0,5467 |
| POUPANÇA (% - 1º dia do mês)..... | 0,3715 |
| TR (% - 1º dia do mês) .....      | 0,0000 |